



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2232	
DE	31/08/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.I.P.A.	31/08/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

MOÇÃO Nº. 27 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS à ESCOLA MUNICIPAL CASA DA CRIANÇA II**, em reconhecimento ao extraordinário resultado alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2025, com a expressiva nota 7,4, resultado que representa o maior IDEB do município e destacando-se entre os municípios baianos.”

A conquista é motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e demonstra o compromisso, a dedicação, o planejamento e o trabalho coletivo desenvolvido em favor de uma educação pública de qualidade.

O resultado alcançado pela **Casa da Criança II** também ganha ainda mais relevância diante do avanço da Rede Municipal de Ensino, que passou da 8ª para a 2ª posição entre os municípios baianos, evidenciando a evolução dos indicadores educacionais e o esforço diário de professores, gestores, servidores, estudantes e famílias.

Esta Moção registra, de maneira especial, o reconhecimento a **Diretora Maria de Jesus Souza Cruz** e as professoras **Uilda Maria Gomes Ribeiro, Eliane Maria de Souza, Maria Meriam Gomes Ribeiro e Vanderlucia oliveira de Assis Santos**, pelo trabalho desenvolvido junto aos alunos, pela dedicação ao

ATESTO O RECEBIMENTO	PROT. Nº 1158
EM 13 /	Agosto de 20 26
	
Secretário Administrativo	

processo de ensino e aprendizagem e pelo compromisso demonstrado na construção de uma educação cada vez mais transformadora.

Da mesma forma, estende-se o **reconhecimento a todos os professores, gestores, funcionários, alunos, pais e responsáveis que contribuíram com a importante conquista.**

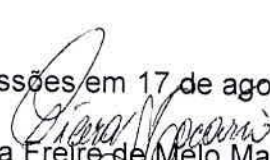
Uma nota como 7,4 no IDEB não representa apenas um número. Ela simboliza o resultado de inúmeros esforços realizados diariamente dentro e fora da sala de aula, traduzindo o compromisso de toda uma comunidade escolar com o desenvolvimento, a aprendizagem e o futuro de nossas crianças.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso à Escola Municipal Casa da Criança II, desejando que esta importante conquista sirva de inspiração para que novos avanços sejam alcançados e que a educação de Paulo Afonso continue sendo motivo de orgulho para toda a população.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- A Direção da Escola Municipal Casa da Criança II.
- A Secretaria Municipal de Educação- Paulo Afonso-SME
- A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-Bahia
- A Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Sala das Sessões em 17 de agosto de 2026.


Cícera Freire de Melo Macário.

- Vereadora-